

Santana de Parnaíba intensifica campanha de vacinação contra dengue e influenza

A administração municipal oferta as vacinas em todas as Unidades Básicas e Avançadas de saúde do município a fim de proteger a população e combater as doenças



A Prefeitura de Santana de Parnaíba tem intensificado a campanha de vacinação contra a dengue e a *influenza* (gripe) em todas as Unidades Básicas e Avançadas de saúde do município. Para se vacinar é necessário comparecer à UBS ou USA mais próxima da sua residência, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, portando RG e carteira de vacinação.

A faixa etária que está recebendo o imunizante da dengue é de 10 a 14 anos, pois se trata do grupo com maior número de internações por dengue, de acordo com o Ministério da Saúde. Já a vacina contra a *influenza* está sendo aplicada em maiores de 6 meses.

A vacina da dengue, conhecida

como Qdenga, foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no final de 2023, pelo Ministério da Saúde e visa reduzir as complicações da doença, que levam à hospitalização e ao óbito. Portanto, para ter uma proteção completa contra a doença são necessárias duas doses do imunizante.

A dengue faz parte de um grupo de doenças denominadas arboviroses, que se caracterizam por serem causadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes. No Brasil, a doença é transmitida pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti* e possui quatro sorotipos diferentes: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4.

A picada do mosquito pode resultar em sintomas como febre, dor de ca-

beça, dores pelo corpo, náuseas (em algumas situações, pode não haver sintomas). Nos quadros mais graves, podem surgir manchas vermelhas na pele, sangramentos (nariz e gengivas), dor abdominal intensa e contínua, além de vômitos persistentes.

Para evitar que a dengue e outras variantes como o *Zika Virus* e a *Chikungunya* transmitam a doença, é necessário, o uso de telas nas janelas e repelentes em áreas com foco de transmissão; evitar água parada em pneus, vasos de plantas e garrafas; tapar os tonéis de água e manter as lixeiras bem fechadas; vedação dos reservatórios e caixas de água; desobstrução de calhas, lajes e ralos; participação das ações de prevenção e controle da dengue executadas pelo SUS.

CUIDADOS E PREVENÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Já a gripe é uma infecção aguda do sistema respiratório, provocada pelo vírus da *influenza*, com grande potencial de transmissão. Existem quatro tipos de vírus *influenza*: A, B, C e D. Os vírus *influenza* A e B são responsáveis por epidemias sazonais, sendo o vírus *influenza* A responsável pelas grandes pandemias.

Os principais sintomas da *influenza* são febre, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo e secreção nasal, mas a doença pode apresentar também sintomas como diarreia, vômito, fadiga e calafrios.

Uma das principais complicações causadas pela gripe são as pneumonias, responsáveis por um

grande número de internações hospitalares no país.

Além da vacinação são recomendadas outras medidas de prevenção aos moradores para reduzir o risco de adquirir ou transmitir doenças respiratórias como o vírus da gripe:

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel, principalmente antes de consumir algum alimento;
- Utilize lenço descartável para higiene nasal;
- Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evite tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;

- Evite aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados).

A vacinação contra a *influenza* é a forma mais eficaz de prevenção contra a gripe e suas complicações. A vacina é segura e é considerada uma das medidas mais eficazes para evitar casos graves e óbitos por gripe.

Segundo dados do Ministério da Saúde, mais de um milhão de doses da vacina contra a dengue e mais de 38 milhões de doses contra a *influenza* já foram aplicadas na população brasileira neste primeiro semestre. Logo se faz necessária a realização da Campanha Nacional de Vacinação todos os anos, devido às constantes mudanças dos vírus e à baixa adesão por parte da população.



O público-alvo para tomar a vacina da dengue são crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Já a vacina de influenza é para maiores de 6 meses

Vagas de Emprego

1.343 VAGAS

VAGAS	Quant	
AJUDANTE DE COZINHA	5	x
AJUSTADOR MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	1	
ANALISTA DE PCP (PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO)	1	
ARMAZENISTA	5	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	x
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	
ASSISTENTE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1	
ATENDENTE BALCONISTA	1	
ATENDENTE DE BALCÃO	1	
ATENDENTE DE LANCHONETE	1	
ATENDENTE DE LOJAS	3	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	
AUXILIAR DE COZINHA	5	x
AUXILIAR DE COZINHA	4	
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	2	
AUXILIAR DE LAVANDERIA	15	x
AUXILIAR DE LIMPEZA	122	
AUXILIAR DE LIMPEZA	11	x
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	25	x
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	46	
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	460	
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	100	x
AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA	30	
CONFERENTE DE LOGÍSTICA	3	
CONSULTOR DE VENDAS	4	
CONTROLADOR DE ACESSO	20	
COPEIRO	1	
COZINHEIRO GERAL	3	
COZINHEIRO GERAL	3	x
DESENHISTA INDUSTRIAL GRÁFICO (DESIGNER GRÁFICO)	1	
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL	10	x
EMBALADOR, A MÁQUINA	1	
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	3	
EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA	20	
FISCAL DE LOJA	5	
INSPECTOR DE QUALIDADE	1	
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES	1	
MONTADOR	10	x
MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	10	x
MOTORISTA CARRETEIRO	10	x
MOTORISTA CARRETEIRO	5	x
MOTORISTA DE CAMINHÃO	4	
OPERADOR DE CAIXA	1	
OPERADOR DE DOBRADEIRA NA INDÚSTRIA GRÁFICA	10	x
OPERADOR DE EMPILHADERA	2	
OPERADOR DE EXTRUSORA DE BORRACHA E PLÁSTICO	1	
OPERADOR DE JATO ABRASIVO	10	x

Consulte mais vagas no site:
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrerem alterações constantemente"

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – Proc. Adm. n.º 240401029499800/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à **FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR** contemplando: implantação, operação, gestão e manutenção dos equipamentos e softwares para detecção, medição, monitoramento, administração e gestão dos registros de infrações de trânsito nas vias de responsabilidade deste Município, pelo período de 12 meses.
Considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor do **CONSORCIO PARNAIBANO** (a constituir) através da empresa líder do consórcio **NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 23.806.552/0001-97**.

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – Proc. Adm. n.º 240430030941300/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DIVERSOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (tachas, tachão, bate roda e cola adesiva)** para manter a infraestrutura em atender novos projetos, revitalização e manutenção das vias deste Município, por um período de 12 meses.
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor das empresas:
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 09.525.549/0001-74 para os itens 01 e 03;
INOPLASTIC COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ Nº 24.544.261/0001-30 para os itens 02 e 06;
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.219.256/0001-05 para os itens 07 e 08; e
VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTAINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS – CNPJ Nº 37.882.301/0001-04 para os itens 04 e 05.

Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 023/2024 – Proc. Adm. n.º 240412030080900/2024
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE**, para apoio de infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias do município de Santana de Parnaíba/SP, obedecendo a um período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento, transporte, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, e retirada ao término do evento.
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **LOK TENDAS LTDA - CNPJ nº 31.227.399/0001-71** para os **lotes 01 e 02**.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 024/2024 – Proc. Adm. n.º 240.515.031.700.700/2024
Objeto: Pregão Eletrônico visando o **Registro de Preços** para prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de produtos e mão de obra especializada, visando o atendimento aos eventos da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Social e demais pastas desse município, **pelo período de 12 (doze) meses**.
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **3R EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA – CNPJ Nº 36.533.959/0001-30**.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 033/2024 – Proc. Adm. n.º 240528032300500/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **BICA CORRIDA E BRITA GRADUADA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 08/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 035/2024 – Proc. Adm. n.º 240517031877000/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de **APARELHOS AUDITIVOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santana de Parnaíba - SP, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 12/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 029/2024 – Proc. Adm. n.º 240510031531000/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS HIDRÁULICOS E CORRELATOS**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Operações Urbanas (SMOU), da Secretaria Municipal de Serviços Municipais (SMSM) e demais Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 12/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 034/2024 – Proc. Adm. n.º 240319028916000/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer **SERVIÇOS GERENCIADOS COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA DE REDES E APLICAÇÕES**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 12/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 036/2024 – Proc. Adm. n.º 240318028881900/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CALDEIRÕES A VAPOR)**, incluindo instalação, para atendimento da demanda do Novo Hospital e Maternidade Santa Ana de Santana de Parnaíba.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 09/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 037/2024 – Proc. Adm. n.º 240522032062700/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de **EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES E PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS**, com fornecimento de equipamentos em comodato, para utilização nas unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx>, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Início da sessão de disputa de lances: **Dia 12/08/2024, às 10h00min**.

Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 294/2023 – Proc. Adm. n.º 231215025056900/2023
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS HOSPITALARES** para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, incluindo instalação quando necessário e garantia conforme especificado em cada item com inclusão de treinamentos para correto manuseio dos equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma:
ATA 197/2024 - Empresa: **ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 28.997.632/0001-90 para o item 001 - R\$ 6.000,0000/UND.
ATA 198/2024 - Empresa: **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 49.535.491/0001-64 para os itens 004 - R\$ 900,0000/UND, 005 - R\$ 530,0000/UND.
ATA 199/2024 - Empresa: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.** - CNPJ: 02.357.251/0001-53 para o item 21 - R\$ 38.140,0000/UND.
ATA 200/2024 - Empresa: **Magmamed Tecnologia Médica S/A** - CNPJ: 01.298.443/0002-54 para o item 022 - R\$ 49.000,0000/UND.
ATA 201/2024 - Empresa: **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ: 39.422.495/0001-82 para o item 016 - R\$ 8.499,0000/UND.
ATA 202/2024 - Empresa: **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** - CNPJ: 66.783.663/00002-79 para os itens 017 - R\$ 21.500,0000/UND, 018 - R\$ 16.100,0000/UND, 019 - R\$ 39.800,0000/UND.
ATA 203/2024 - Empresa: **RTS RIO S/A** - CNPJ: 04.050.750/0001-29 para os itens 003 - R\$ 15.600,0000/UND, 014 - R\$ 37.800,0000/UND.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2024.
ORDENADOR DE PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca o candidato abaixo, **APROVADO** em Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2022 para o cargo de **GUARDA DE PATRIMÔNIO**:

GUARDA DE PATRIMÔNIO		
Class.	Nome	Doc. Identidade
8º	ARTHUR DE SIQUEIRA CEZAR NETO	155.545.128-44

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia **09/08/2024** no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600 Ramal: 8605, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos conforme item 11.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 11.3.3 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 02 de agosto de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-025
Protocolo Geral e Plenário: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP 06501-905
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br - Tel: +55 11 4154-8600

CULTURA

6º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DESTINADOS AOS EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS 2024/2025.

Santana de Parnaíba, 24 de julho de 2024.

1ª FASE CONTRATAÇÃO MUSICAL:

Pré-Carnaval e Carnaval - Marchinhas, Samba, Samba-enredo, Frevo, Axé, Piseiro, Pagode, Forró, Baile, Brega-funk, DJ e outros	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO
2	JEDERSON JOSÉ ALVES
3	LUCHANGARDSON SANTANA SANTOS
4	ALEXANDRE DE LIMA FARIA
5	RUBENS DA SILVA GUERRA
Corpus Christi - Religiosa cristã, Gospel, Louvor, Worship e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
Festa de Santo Antônio do Suru - Sertanejo, Moda de Viola e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	ARLETE ALVES DA S. GOMES
2	KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO
3	JEDERSON JOSÉ ALVES
4	LUCHANGARDSON SANTANA SANTOS
Festa da Padroeira - Religiosa cristã, Sertanejo raiz, Música Caipira, Moda de Viola e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaParnaiba

2	JEDERSON JOSÉ ALVES
3	SHEILA ALVES DE SOUZA
Antigomobilismo - Rock, Hardcore, Heavy Metal, Hard Rock, Rock Alternativo, Rock Progressivo, Rock and Roll, Punk Rock, Metal e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	MARCELO EDUARDO MICHELIN
2	PEDRO DO CANTO SILVA NETO
3	PEDRO DO CANTO SILVA NETO - TRIO
3	LUCIANA PUIG MALDONADO
Festa Junina / Festa Juliana - Forró, Sertanejo Universitário, Xote, Baião e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	CÉLIA DA SILVA
2	ARLETE ALVES DA S. GOMES
3	KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO
4	JEDERSON JOSÉ ALVES
5	LUCHANGARDSON SANTANA SANTOS
6	SHEILA ALVES DE SOUZA
7	RUBENS DA SILVA GUERRA
Natal de Luz e Folia de Reis - Cantata de Natal, Coral, Tenor, Moda de Viola e similares	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO
2	JEDERSON JOSÉ ALVES
3	SHEILA ALVES DE SOUZA
Música na Praça - Sertanejo, Samba, Pagode, Forró, Reggae, Rock, Pop, MPB, Blues, Eletrônica, Hip Hop, Jazz, DJ, Flashback e outros	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL OU BANDA
1	LEANDRO DOS REIS MOREIRA
2	MARCELO EDUARDO MICHELIN
3	CÉLIA DA SILVA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaParnaiba

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: **Marcio Rossone**

Produção de Noticiário: Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social
Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - **Fone:** (11) 4622-7500
Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | **Site:** www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 2 de agosto de 2024
Editor e revisor: Cintia Almeida - MTB 76.413/SP
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 5 mil exemplares

Table with 2 columns: Rank and Name. Lists names like ARLETE ALVES DA S. GOMES, KIVIA STHEFFANY PASCOAL NOTÁRIO, etc.

Música Itinerante - Sertanejo, Samba, Pagode, Forró, Reggae, Rock, Pop, MPB, Blues, Eletrônica, Hip Hop, Jazz, DJ, Flashback e outros

Table with 2 columns: Rank and Name. Lists names like LEANDRO DOS REIS MOREIRA, MARCELO EDUARDO MICHELIN, etc.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL 03/2024 - CHAMAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

Em 24 de julho de 2024, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), situada na Estrada dos Romeiros, 8.977 - Centro Histórico, Santana de Parnaíba, realizou-se a Reunião da Comissão Avaliadora do Edital 03/2024 - Chamamento de Projetos Artísticos e Culturais...

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Edmilson Antonio Andrade, Marcio Ribeiro da Silva, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Robson Batista Eleuterio, Jose Benevides de Souza Neto, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Robson Batista Eleuterio, Jose Benevides de Souza Neto, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Rodolfo Franz Karbstein, etc.

Demais eventos - Sertanejo, Samba, Pagode, Forró, Reggae, Rock, Pop, MPB, Blues, Eletrônica, Hip Hop, Jazz, DJ, Flashback e outros.

Table with 2 columns: Rank and Name. Lists names like LEANDRO DOS REIS MOREIRA, MARCELO EDUARDO MICHELIN, etc.

Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Rodolfo Franz Karbstein, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Carlos Eduardo Moreira, Etyene Lisandra da Silva Medeiros, etc.

Atenciosamente,

Valmir Baptista Damas Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SANTANA DE PARNAIBA - FMHIS

RESOLUÇÃO 001_2024

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4.037, de 21 de outubro de 2021 c/c Decreto nº 4.717, de 16 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Considerando que o Município de Santana de Parnaíba é obrigado a elaborar e apresentar anualmente os Relatórios de Gestão ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, até o dia 31 de julho do ano subsequente ao exercício orçamentário encerrado...

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana de Parnaíba - FMHIS, referente ao ano de 2023, datado de 31 de julho de 2024, conforme deliberação e aprovação pelo Conselho Gestor na 4ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2024.

Diego Oliveira Dias Secretário Municipal de Habitação - Presidente do Conselho

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 0050_2024_SMH

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283, Sítio do Morro, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MEF sob o nº 46.522.983/0001-27, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO...

HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 0047_2024_SMH

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283, Sítio do Morro, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MEF sob o nº 46.522.983/0001-27, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO...

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

que, eventual impugnação deverá ser protocolada no site: https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/carta-de-servicos, por escrito e fundamentadamente, indicando de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na sua propriedade, conforme artigo 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017...



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL 03/2024 - CHAMAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

Em 24 de julho de 2024, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), situada na Estrada dos Romeiros, 8.977 - Centro Histórico, Santana de Parnaíba, realizou-se a Reunião da Comissão Avaliadora do Edital 03/2024 - Chamamento de Projetos Artísticos e Culturais...

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Edmilson Antonio Andrade, Marcio Ribeiro da Silva, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Robson Batista Eleuterio, Jose Benevides de Souza Neto, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Robson Batista Eleuterio, Jose Benevides de Souza Neto, etc.

Table with 3 columns: Profissionais Inscritos (MEI), Projetos Artísticos e Culturais, Classificação. Lists Rodolfo Franz Karbstein, etc.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA

Parnaíba/SP, aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de Julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Eriverton Rodrigues de Silva, Servidor Público desta Serventia, Prontuário nº 34798, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi. Publique-se.

Diego Oliveira Dias Secretário Municipal de Habitação



MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO DLPR Nº 108/2024

Santana de Parnaíba, 21 de maio de 2024

Hemerson Cruz Domingues Rua Cosmos, nº 170 - Chácara Solar II CEP: 06538-070 - Santana de Parnaíba - SP Ref. Regularização Ambiental - Rua Cosmos, nº 170

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria a comparecer à SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento no prazo máximo improrrogável de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta...

Resaltamos que não atendimento da referida Notificação no prazo acima estipulado, acarretará na aplicação das sanções administrativas cabíveis conforme Resolução SIMA 05/21:

Art. 75 Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental ou a irregularidade verificada:

Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil), podendo variar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que fundamentado pelo órgão ambiental

Comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba - tel. 4622-7535, no prazo acima estipulado, tratar assunto com o endereço

ELIANE APARECIDA ESTEVAM DE OLIVEIRA/26707176838 Assinada de forma digital por ELIANE APARECIDA ESTEVAM DE OLIVEIRA/26707176838 Data: 2024.08.21 10:09:04 -0700

Eliane Aparecida Estevam de Oliveira Coordenadora Departamento Licenciamento Privado - DLPR

SNMP/EXPR

MULHER E FAMÍLIA



Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2024.

Divulgação vagas dos cursos SMMF

Venho por meio deste solicitar à V.ª S.ª, a divulgação das vagas no Diário Oficial dos próximos cursos que serão ministrados nas Unidades Centro e Núcleo Fazendinha, conforme abaixo:

Vagas Secretária da Mulher e da Família: SMMF CENTRO - Centro: Rua Padre Luís Alves de Siqueira Castro, 205, Jardim Parnaíba

MESTRE DAS FINANÇAS - DOMINE SEU DINHEIRO (EDUCAÇÃO FINANCEIRA) - 13h ÀS 17h - DATA: 08/08 ATÉ 21/08

CONSULTORIA DE ESTILO - 18h ÀS 22h - DATA: 08/08 ATÉ 21/08

BOLSA E CHAPEU DE CROCHE - TEMA PRAIA - 13h ÀS 17h - DATA: 05/08 ATÉ 16/08

GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS - 18h ÀS 22h - DATA: 05/08 ATÉ 16/08

DEPLAÇÃO - 18h ÀS 22h - DATA: 05/08 ATÉ 16/08

NÚCLEO FAZENDINHA - Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 - Chácara Solar

SEJA UM LÍDER DE SUCESSO - 18h ÀS 22h - DATA: 05/08 ATÉ 16/08

DESENHO INFANTIL (A PARTIR DE 10 ANOS) - 13h ÀS 17h - DATA: 08/08 ATÉ 21/08

LOGÍSTICA INTEGRADA E MARKETPLACE - 18h ÀS 22h - DATA: 05/08 ATÉ 16/08

DECORADOR DE FESTAS - PARCERIA COM SEBRAE - 18h ÀS 22h - DATA: 05/08 ATÉ 19/08

Considerando o momento atual de oferta descentralizada de serviços e benefícios sociais, é imprescindível também capacitar profissionalmente as famílias atendidas com metodologias que promovam uma perspectiva empreendedora.



A Prefeitura de Santana de Parnaíba oferece ações de capacitação profissional inclusiva, visando o reposicionamento das atendidas no mercado de trabalho, além de fortalecer a autonomia e os vínculos sociais.

Sem mais para o momento.

JURÍDICO



LEI Nº 4.276, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivo da Lei nº 2.394, de 20 de novembro de 2002, que dispôs sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "d" do Inciso I do art. 3º da Lei nº 2.394, de 20 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



LEI Nº 4.277, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica - CRAM, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba/SP.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Município de Santana de Parnaíba, o serviço público assistencial denominado Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica - CRAM, integrado às ações da Secretaria Municipal da Mulher e da Família e por ela gerenciado.

Art. 2º O CRAM visa promover a ruptura do ciclo de violência doméstica contra a mulher e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico) para orientação e informação à mulher que se encontra nesta situação, promovendo as seguintes ações:

I - escuta qualificada e individual, bem como o acolhimento psicológico emergencial realizado por psicólogo, com vistas a minimizar os efeitos traumáticos da experiência da violência doméstica vivenciada;

II - atendimento psicossocial, com o objetivo de promover o resgate da autostima da mulher em situação de violência e de sua autonomia, prestando orientações e promovendo sua inserção e de seus dependentes em programas de transferência de renda, auxiliando-a na busca e implantação de mecanismos de proteção e/ou auxiliando-a na superação do impacto da violência sofrida;

III - aconselhamento jurídico que propõe informar a mulher sobre seus direitos e instrumentos jurídicos disponíveis, tais como: as medidas protetivas, com a finalidade de evitar nova situação de violência, além de orientação de procedimentos administrativos de natureza policial e/ou jurídica, nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - promoção de atividades preventivas, realizadas através de:

a) encontros de psicoeducação para a produção de conhecimento acerca da dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher;

b) divulgação de informativos sobre os procedimentos utilizados pelo CRAM e serviços que integram a Rede de Atendimento Municipal;

c) sensibilização por meio de oficinas, palestras e afins;

Lei nº 4.277, de 2024.



d) realização de contato com a comunidade e/ou imprensa local fazendo referência apenas à situação da violência contra a mulher em seus aspectos gerais e não individuais;

e) realização de todas as atividades que compõem o CRAM, assegurando o sigilo das informações e o respeito pela privacidade de suas usuárias e o atendimento humanizado;

V - articulação da rede de atendimento local, sendo que os serviços prestados no CRAM devem se articular com os demais serviços e os organismos governamentais e não-governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, para que o atendimento seja qualificado e humanizado, contando, sempre com a presença de uma profissional que atue como referência para a prestação de informações;

VI - levantamento de dados locais sobre a situação da violência doméstica contra a mulher, o que deve incluir dados referentes aos atendimentos realizados no CRAM e demais Redes de Atendimento, (resguardado sigilo e a privacidade), que após coletados, servirão de base para a discussão e implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra a mulher e que servirão para avaliação e aprimoramento dos serviços além do fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas locais.

Art. 3º Serão atendidas, junto ao CRAM, todas as pessoas cujos aspectos psíquicos ou comportamentais sejam femininos, compreendendo-se estas, como público-alvo das ações descritas na presente Lei.

Art. 4º O atendimento no CRAM deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas).

Parágrafo único. Em caso de urgência, o equipamento público ficará sob a responsabilidade de uma equipe de apoio 24 horas e a mulher vítima de violência doméstica poderá permanecer no local até 48 horas, devendo, posteriormente, ser encaminhada pela Rede à Casa Abrigo ou de passagem, se necessário.

Art. 5º A gestão do CRAM estará vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e da Família, a qual caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 6º A execução dos serviços prestados junto ao CRAM será realizada por equipe técnica mínima composta por:

I - 01 (um) Psicólogo;

II - 01 (um) Assistente Social;

III - 01 (um) Advogado; e

IV - 01 (um) Assistente Administrativo.

Lei nº 4.277, de 2024.

2 de 3

Art. 1º Os profissionais da equipe técnica a que se refere o caput deste artigo serão, preferencialmente, do gênero feminino, tendo em vista a natureza dos atendimentos a serem prestados.

Art. 2º Caso seja necessário aumentar o quadro de funcionários, por conta do número de atendimentos, a equipe técnica a que se refere o caput deste artigo poderá ser ampliada mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

Art. 7º A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba fica autorizada a celebrar convênios com entidades de direito público e/ou entidades de direito privado, sem fins lucrativos e a efetuar repasses de recursos do erário Municipal, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Serviço de que trata esta Lei.

Art. 5º Para a realização das ações do CRAM, o Município de Santana de Parnaíba poderá promover a celebração de contratos administrativo, bem como, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 6º O Município de Santana de Parnaíba poderá locar imóveis para a implantação do Serviço ou, ainda, permitir o uso de imóveis públicos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, vigentes e para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 5.079 DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.234, de 25 de outubro de 2023, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (Institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like 02-PODER EXECUTIVO, 0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, etc.



0213-3.3.90.30-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Código Contábil 218)..... R\$ 400.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0216-3.1.90.94-1030100772127- Indenizações e Restituições Trabalhistas Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 232)..... R\$ 117.000,00

0216-3.1.90.94-1030200802132- Indenizações e Restituições Trabalhistas Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 274)..... R\$ 157.000,00

0216-3.3.90.39-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 283)..... R\$ 309.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0219-3.3.90.39-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 352)..... R\$ 250.000,00

0232-FUNDEB 0232-3.1.90.11-1236500492082- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Infantil (Código Contábil 438)..... R\$ 3.084.000,00

0232-3.1.91.13-1236500492082- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Infantil (Código Contábil 442)..... R\$ 387.000,00

0232-3.3.90.08-1236500492082- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB Ensino Infantil (Código Contábil 443)..... R\$ 22.000,00



0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS 0246-3.1.90.94-1545200992204- Indenizações e Restituições Trabalhistas Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 551)..... R\$ 81.000,00 SOMA R\$ 5.741.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º deste Decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO 0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0204-3.1.90.07-0412200102014- Contribuições à Entidades Fechadas de Previdência Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 50)..... R\$ 15.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0205-3.1.90.91-0412300550003- Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais - Secretaria Municipal de Finanças (Código Contábil 76)..... R\$ 80.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 0209-3.1.90.13-0412200152025- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 101)..... R\$ 13.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0210-3.3.90.40-1236100172030- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental (Código Contábil 136)..... R\$ 147.000,00

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 156)..... R\$ 3.084.000,00

0210-3.1.91.13-1236500202034- Obrigações Patronais - Intra Orçamentárias Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 156)..... R\$ 387.000,00



0210-3.3.90.08-1236500202034- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 160)..... R\$ 22.000,00

0210-3.3.90.40-1236500202035- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Creche (Código Contábil 166)..... R\$ 79.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 0213-4.4.90.51-1339200271024- Reforma Ampliação e/ou Readequação de Imóveis Tombado por Órgãos Of. no Centro Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Código Contábil 209)..... R\$ 1.000.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0216-3.1.90.13-1030100772127- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Básica - FMS (Código Contábil 231)..... R\$ 117.000,00

0216-3.1.90.13-1030200802132- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 273)..... R\$ 157.000,00

0216-3.3.90.30-1030200802133- Material de Consumo Despesas de Custeio - Atenção Hospitalar - Fundo Municipal de Saúde (Código Contábil 279)..... R\$ 309.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0219-3.1.90.13-0824400342055- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 343)..... R\$ 250.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS 0246-3.1.90.13-1545200992204- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Operações Urbanas (Código Contábil 550)..... R\$ 81.000,00 SOMA R\$ 5.741.000,00

Decreto nº 5.079, de 2024.

4 de 5



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santana de Parnaíba, 24 de julho de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETO Nº 5.080, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.667, de 20 de outubro de 2021, que dispôs sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Análises Integrada de Atividades de Mineração - CAIAM, do Município de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.667, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Rogério Nascimento da Silva – Prontuário nº 5.735." (NR)

Art. 2º A alínea "a" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 4.667, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Thomaz de Marcos Costa – Prontuário nº 43.268." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2023, REALIZADO NOS DIAS 01/12 A 15/01/2024 E HOMOLOGADO 09/02/2024.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, PRORROGA por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2023, tendo em vista seu vencimento em 08/08/2024, de acordo com o Edital nº 009/2023, Capítulo I, Item 1.3, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento das Funções de Médico (Alergista e Imunologista, Alergista e Imunologista Pediatra, Cardiologista, Cirurgião Geral, Colposcopista, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Hematologista, Infectologista, Pneumologista Pediatra e Reumatologista), Médico Plantonista 12h (Ginecologista Obstetra) e Médico Plantonista 24h (Ginecologista Obstetra).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santana de Parnaíba, 2 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, CPF: 136.500.348/99, PREFEITO

www.santana.deparnaiba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

Table with columns: NOME, CARGO EFETIVO, EDITAL, CLASSIFICAÇÃO. Lists names like REGIANA APARECIDA SABINO, VALDINETE COUTINHO MOURA, etc.

Santana de Parnaíba, 2 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração

Secretaria de Administração, Avenida Manoel Mascarenhas de Moraes, 1283 - São do Maro, CEP: 06517-530 - Santana de Parnaíba - SP



CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR.

Table with columns: NOME, FUNÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL, CLASSIFICAÇÃO. Lists names like MAIELLI ALVES DE FIGUEIREDO, ROSMIRE APARECIDA SABINO, etc.

Santana de Parnaíba, 2 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração